Dossiê da emenda Pix 202640910003

Plano de ação 09032026-091149 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Zenaide Maia
Beneficiário	MUNICIPIO DE APODI (RN)
Município / IBGE	Apodi / 2401008
População (IBGE)	37574
Valor previsto	R$ 1.592.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.592.000,00
Valor repassado	R$ 1.592.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Objeto: Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde - UBS, classificadas como Porte I, no município de Apodi/RN (ver arquivos anexos). As unidades serão implantadas nos seguintes locais: . UBS Bacurau: Avenida Moésio Holanda, Bairro Bacurau I, zona urbana do município de Apodi/RN, . UBS Bamburral: Zona rural do município de Apodi/RN, nas coordenadas geográficas (5º42'4,75121'S - 37º43'59,4624'W). O objeto contempla a execução completa das obras civis necessárias à implantação das referidas unidades, incluindo infraestrutura física adequada ao funcionamento de UBS Porte I, com a construção de ambientes obrigatórios, tais como: recepção, consultórios, sala de procedimentos, sala de vacinação, farmácia, sanitários, áreas administrativas, circulação e demais dependências exigidas para o pleno funcionamento do equipamento de saúde. A execução das obras ocorrerá de forma concomitante, com prazo estimado de 07 (sete) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço. Os recursos serão destinados integralmente à execução das obras, abrangendo todas as etapas construtivas necessárias, desde os serviços preliminares até a conclusão e entrega das unidades em pleno funcionamento. Caso o valor necessário para a conclusão das obras seja superior ao montante de recursos repassados, a complementação financeira será de responsabilidade do Município de Apodi/RN, garantindo a integral execução do objeto proposto. Ressalta-se que os projetos, especificações técnicas e execução das obras observarão integralmente as diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS nº 6.185, de 20 de dezembro de 2024, bem como demais normativas aplicáveis à construção de Unidades Básicas de Saúde. Serão adotados, ainda, projetos referenciais disponibilizados pelo Ministério da Saúde, assegurando a padronização dos ambientes, dimensionamento adequado e conformidade com os requisitos técnicos exigidos para UBS Porte I.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640910003 de Zenaide Maia

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.592.000,00: 2026OB001972

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-07 - R$ 280.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, de forma contínua e diária, dos serviços de transporte dos resíduos sólidos urbanos do Município de Apodi/RN até o Aterro Sanitário Regional localizado no Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme as quantidades, especificações e condições estabelecidas neste documento.

Fornecedor: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (16917533000172)

Análise: O objeto do documento (transporte de resíduos sólidos urbanos até aterro sanitário) não corresponde ao objeto da emenda (construção de 02 Unidades Básicas de Saúde Porte I em Apodi/RN). O valor do documento (R$ 280.500,00) também é distinto do valor repassado (R$ 1.592.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08349011000193/2026/72

[pncp_contrato] 2026-05-13 - R$ 285.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS, COM CONTINGENTES DE HOMENS E MULHERES, NÃO ARMADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS.

Fornecedor: A. T. DA MOTA JUNIOR - ME (10482096000125)

Análise: O documento público trata de registro de preço para serviço de monitoramento com profissionais uniformizados, não de construção de Unidades Básicas de Saúde. O objeto declarado da emenda é a construção de 02 UBS Porte I em Apodi/RN, com valor repassado de R$ 1.592.000,00, enquanto o contrato tem valor de R$ 285.600,00. Não há correspondência de objeto nem de meta. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08349011000193/2026/27

[pncp_contrato] 2026-05-14 - R$ 666.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRATORES DE NO MÍNIMO 75 CV, COM CAPACIDADE PARA OPERAR E DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM GRADES DE DISCOS SIMPLES (NO MÍNIMO DE 28 DISCOS DE 20 POLEGADAS) E GRADES ARADORAS HIDRÁULICAS (NO MÍNIMO DE 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS), COM OPERADORES HABILITADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO SOLO (CORTE DE TERRA), POR ATÉ 6.000 (SEIS MIL) HORAS DE TRABALHO, COM COMBUSTÍVEL POR PARTE DA CONTRATANTE, PARA O PROGRAMA VALORIZANDO O CAMPO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E PESCA DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONFORME ESPECIFICA

Fornecedor: LOKAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. (33852909000127)

Análise: O documento público trata de registro de preços para locação de tratores com grades para preparação do solo, destinado ao programa Valorizando o Campo da Secretaria de Agricultura. O objeto declarado da emenda é a construção de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS Porte I) em Apodi/RN, com valor repassado de R$ 1.592.000,00. Não há correspondência entre o objeto (obras civis de saúde versus locação de maquinário agrícola) nem entre os valores (R$ 666.000,00 versus R$ 1.592.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08349011000193/2026/43

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91149/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91149/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91149/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640910003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.